



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Comissão Eleitoral Geral

COMUNICADO 03

ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, E DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

BIÊNIO 2025-2027

A Comissão Eleitoral Geral para as eleições dos representantes dos docentes e dos técnico-administrativos no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CSEPE), e dos representantes dos docentes e dos técnico-administrativos no Conselho Universitário (CONSUN), no âmbito de suas competências descritas na Resolução nº 01/2021, tem a informar:

PROCEDIMENTOS DE VALIDAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL

1 - O calendário eleitoral estabelecido por meio da Resolução nº 02/2025 definiu a data de 25 de março de 2025 como data de corte para a composição do colégio eleitoral das eleições dos representantes docentes e técnico-administrativos no CSEPE e no CONSUN, de modo que o citado colégio deverá refletir os corpos docente, discente e técnico-administrativo com vínculo ativo com a Universidade até a referida data.

2 - Em 09 de maio de 2025, o Colégio Eleitoral será previamente divulgado para as Subcomissões Eleitorais e os eleitores, que, **entre os dias 10 e 14 de maio de 2025**, deverão conferir os dados, solicitar correções ou optar em qual matrícula desejam exercer o direito ao voto (caso possuam mais de um vínculo ativo na UERJ).

2.1 - Caberá ao eleitor verificar sua lotação e perfil (vínculo funcional e categoria).

2.2 - Caso verifique alguma informação incorreta, o eleitor deverá solicitar a correção à Subcomissão Eleitoral da sua unidade, **dentro do prazo acima citado**, através do e-mail oficial que será divulgado por meio de Comunicado desta Comissão Eleitoral Geral, até o dia 09 de maio de 2025.

2.3 - O eleitor com mais de um vínculo ativo na UERJ poderá optar por votar em matrícula diferente daquela sugerida na listagem divulgada, na forma do Art. 39 da Resolução nº 01/2021. A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria dos Conselhos, através do e-mail secon.uerj@gmail.com, **no prazo acima citado**.

3 - Após o referido prazo, o resultado das análises dos pedidos de retificação e/ou opção de matrícula dos eleitores com duplo vínculo na UERJ será divulgado no dia 15 de maio de 2025.

4 - Os recursos ao resultado das análises, mencionado no item anterior, poderão ser interpostos **no dia 16 de maio de 2025**.

5 - As respostas aos recursos ocorrerá no dia 21 de maio de 2025, data em que será divulgado o colégio eleitoral consolidado.

6 - Ficará VEDADA a participação dos eleitores não cadastrados no colégio eleitoral consolidado.

Os procedimentos acima explicitados foram empregados com êxito em eleições anteriores e refletem a importância do envolvimento de toda a comunidade universitária no processo eleitoral, pelo qual eleitores, candidatos, unidades acadêmicas, unidades administrativas, Subcomissões Eleitorais e Comissão Eleitoral Geral são responsáveis.

UERJ, em 17 de abril de 2025.

MARIO FRITSCH TOROS NEVES
Presidente da Comissão Eleitoral Geral - 2025



Documento assinado eletronicamente por **Mário Fritsch Toros Neves, Presidente da Comissão**, em 17/04/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **98016770** e o código CRC **8652356B**.

Referência: Processo nº SEI-260006/013287/2025

SEI nº 98016770

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>